



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
de Ibatiba/ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 002/2025

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Supente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibatiba, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei federal nº 8.069/90 e na lei Municipal nº 754/2015 que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”* e as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando as férias do Conselheiro Edivaldo Rodrigues da Silva agendada para o mês de fevereiro de 2025;

Considerando que compete ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realização de ato convocatório do conselheiro suplente;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

Resolve:

Art. 1º Convocar suplente do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, **Sr. Geneci Alessandro André**, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação desse edital, comparecer no setor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Ibatiba, situado na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba/ES, munido dos documentos pessoais, para manifestar interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar em caráter temporário para a cobertura de férias.

C. Rodrigues



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
de Ibatiba/ES

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado, implicará a convocação do próximo suplente.

Art.2º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpre-se.

Ibatiba-ES, 21 de janeiro de 2025.

Maria Ap. Andrade Rodrigues
Maria Aparecida Andrade Rodrigues

Vice - Presidente CMDCA de Ibatiba